



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 12 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 8341

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Extrato de Segundo Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº. 380-A/2021.** Empresa A3M Construções e Consultoria Eireli,
- **Extrato de Segundo Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº. 380/2021.** Empresa A3M Construções e Consultoria Eireli.
- **Extrato de Segundo Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº. 379/2021.** Empresa A3M Construções e Consultoria Eireli
- **Extrato de Segundo Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº. 377/2021.** Empresa A3M Construções e Consultoria EIRELI
- **Extrato de Segundo Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº. 380-B/2021.** Empresa A3M Construções e Consultoria Eireli



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Gestor - GENIVAL DEOLINO SOUZA / Secretário - Wenderson Santos de Brito / Editor -
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GNRTZ+6DX3V9JHHALC+BGG

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 380-A/2021, que tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 380-A/2021 por mais 30 (trinta) dias, o qual tem como por objeto o serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, na Escola Municipal Florêncio Ferreira, no Município de Santo Antônio de Jesus/BA, conforme especificações constantes do Edital e Anexos, partes integrantes do Pregão Presencial nº 052/2020. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.898.037/0001-35, com sede à Praça Juracy Magalhães, nº 468, Bairro Cruzeiro, Pojuca- BA, CEP 48.120-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Alana Marques de Abreu, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 06168774673 e do CPF nº 806.398.365-34. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 15139/2021. **Assinado em 23/12/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 380/2021, que tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 380/2021 por mais 30 (trinta) dias, o qual tem como por objeto o serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, na Escola Municipal Isaias Alves, no Município de Santo Antônio de Jesus/BA, conforme especificações constantes do Edital e Anexos, partes integrantes do Pregão Presencial nº 052/2020. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.898.037/0001-35, com sede à Praça Juracy Magalhães, nº 468, Bairro Cruzeiro, Pojuca- BA, CEP 48.120-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Alana Marques de Abreu, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 06168774673 e do CPF nº 806.398.365-34. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 15353/2021. **Assinado em 23/12/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 379/2021, que tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 379/2021 por mais 30 (trinta) dias, o qual tem como por objeto o serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, na Escola Municipal Ernesto Dantas de Oliveira, no Município de Santo Antônio de Jesus/BA, conforme especificações constantes do Edital e Anexos, partes integrantes do Pregão Presencial nº 052/2020. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.898.037/0001-35, com sede à Praça Juracy Magalhães, nº 468, Bairro Cruzeiro, Pojuca- BA, CEP 48.120-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Alana Marques de Abreu, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 06168774673 e do CPF nº 806.398.365-34. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 015137/2021. **Assinado em 23/12/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 377/2021, que tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 377/2021 por mais 30 (trinta) dias, o qual tem como por objeto o serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, na Escola Municipal Argemiro José das Mercês, no Município de Santo Antônio de Jesus/BA, conforme especificações constantes do Edital e Anexos, partes integrantes do Pregão Presencial nº 052/2020. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.898.037/0001-35, com sede à Praça Juracy Magalhães, nº 468, Bairro Cruzeiro, Pojuca- BA, CEP 48.120-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Alana Marques de Abreu, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 06168774673 e do CPF nº 806.398.365-34. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 15136/2021. **Assinado em 23/12/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 380-B/2021, que tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 380-B/2021 por mais 30 (trinta) dias, o qual tem como por objeto o serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, nas Escolas Municipais: Creche Criança Feliz I, Ernesto Geisel, Florentino Firmino de Almeida, Máximo Aquino Peixoto, Rômulo Barreto de Almeida, Luis Eduardo Magalhães e Hercília de Freitas Tinoco, no Município de Santo Antônio de Jesus/BA, conforme especificações constantes do Edital e Anexos, partes integrantes do Pregão Presencial nº 052/2020. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.898.037/0001-35, com sede à Praça Juracy Magalhães, nº 468, Bairro Cruzeiro, Pojuca- BA, CEP 48.120-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Alana Marques de Abreu, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 06168774673 e do CPF nº 806.398.365-34. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 15141/2021. **Assinado em 23/12/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal